



Referente ao Processo 00844/2023

Sequencial nº 1030592.0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.023.04.0130.0000.2, situado na Rua Projetada, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, lote 130, quadra 23, setor 05, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a ADEMIRA PAULO DA SILVA, CPF 826.833.364-20, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

Testada Principal	Medindo 06,50m entre marcos 01 e 02, limita-se com a Rua Projetada
Lado Direito	Medindo 26,00m entre marcos 02 e 03, limita-se com o lote 185 da quadra 26 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0185.0000.4, pertencente a Sergio Barbosa Dornelas; com o lote 190 da quadra 26 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0190.0000.5, pertencente a Antônio Paulo da Silva, CPF 089.327.784-34 e com o lote 195 da quadra 26 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0195.0000.8, pertencente a Ana Cristina Soares da Silva, CPF 044.852.637-97.
Lado Esquerda	Medindo 17,00m entre os marcos 01 e 06, limita-se com o lote 125 da quadra 23 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0125.0000.1, pertencente a Gilvan Ferreira da Silva, CPF 826.792.824-34; medindo 14,00m entre os marcos 06 e 05, limita-se com o lote 125 da quadra 23 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0125.0000.1, pertencente a Gilvan Ferreira da Silva, CPF 826.792.824-34 e lote 120 da quadra 23 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0120.0000.9, pertencente a Joelma Maxmino das Neves com e medindo 09,00m entre os marcos 04 e 05, limita-se com o lote 115 da quadra 23 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0115.0000.8, pertencente a Ricardo Florêncio da Paz Júnior, CPF 112.365.324-06, totalizando 40,00m
Fundos	Medindo 20,50m entre os marcos 03 e 04, limita-se com a Rua Projetada

Totalizando uma área de 295,00m² e um perímetro de 93,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 04 de outubro de 2023

Ricardo dos Santos Costa

Fiscal

[Assinatura]
Diretor de Departamento
Setor de Obras e Planejamento
Humberto Kowalesky
Matrícula 31989
Diretor de Departamento de Obras

[Assinatura]
RECEBIDO: 28/11/23